



Câmara Municipal de Novais

CNPJ.: 74.354.168/0001-31

Novais -SP

AUTÓGRAFO DE LEI Nº. 14/2025, DE 20 DE MARÇO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL ANUAL DA REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO PODER LEGISLATIVO DE NOVAIS NO EXERCÍCIO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVAIS, Comarca de Catanduva, Estado de São Paulo, na sua 3ª Sessão Extraordinária, do dia 19 de março de 2025, e com base na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno;

APROVA:

Art. 1º - Fica o Poder Legislativo de Novais, autorizado a realizar a Revisão Geral Anual da Remuneração de seus Servidores, no mês de abril/2025, em conformidade com o que dispõe o inciso X do artigo 37, da Constituição Federal.

Art. 2º - O índice a ser aplicado as referências salariais dos servidores públicos pertencentes ao Quadro de Pessoal do Poder Legislativo de Novais, a título de Revisão Geral Anual do exercício de 2025 será 4,17%, correspondente à variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), acumulado no período de Fevereiro/2024 a Janeiro/2025.

Art. 3º - Com a aplicação do índice de que trata o *caput* deste artigo, o Anexo II - Tabela de Referências Salariais estabelecido pela Resolução nº. 01/2023, de 13 de fevereiro de 2023, com suas posteriores alterações, é alterado e atualizado e passa a prevalecer o que consta do Anexo I desta Lei.

Art. 4º As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta das dotações próprias consignadas no orçamento do Poder Legislativo.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, surtindo os seus efeitos a partir de 1º de abril de 2025.

Mesa da Câmara Municipal de Novais-SP, 20 de março de 2025.

DIONE RICARDO OTTONI BARBOSA
Presidente da Câmara

LOURIVALDO CARDOSO DE SOUZA
Vice-Presidente

MARCOS ROGÉRIO RODRIGUES DE ARAÚJO
1º Secretário



Câmara Municipal de Novais

CNPJ.: 74.354.168/0001-31

Novais -SP

AUTÓGRAFO DE LEI Nº. 14/2025, DE 20 DE MARÇO DE 2025.

ANEXO I

TABELA DOS CARGOS PÚBLICOS EFETIVOS DO QUADRO DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVAIS

| CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO | |
|------------------------------|---------------------|
| Nome do Cargo | Referência Salarial |
| Procurador Jurídico | EF-V |
| Analista Legislativo | EF-IV |
| Técnico em Contabilidade | EF-III |
| Auxiliar Administrativo | EF-II |
| Executor de Serviços Gerais | EF-I |

TABELA DOS CARGOS PÚBLICOS EM COMISSÃO DO QUADRO DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVAIS

| CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO | |
|----------------------------------|---------------------|
| Nome do Cargo | Referência Salarial |
| Diretor Administrativo | CO-I |
| Assessor Jurídico Legislativo | CO-II |

Mesa da Câmara Municipal de Novais-SP, 20 de março de 2025.

DIONE RICARDO OTTONI BARBOSA
Presidente da Câmara

LOURIVALDO CARDOSO DE SOUZA
Vice-Presidente

MARCOS ROGÉRIO RODRIGUES DE ARAÚJO
1º Secretário



Câmara Municipal de Novais

CNPJ.: 74.354.168/0001-31

Novais -SP

AUTÓGRAFO DE LEI Nº. 14/2025, DE 20 DE MARÇO DE 2025.

ANEXO II

TABELA DE REFERÊNCIAS SALARIAIS PARA CARGOS EFETIVOS DO QUADRO DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVAIS.

| REFERÊNCIA SALARIAL | VALOR DO VENCIMENTO BASE MENSAL |
|---------------------|---------------------------------|
| EF-V | R\$ 5.833,52 |
| EF-IV | R\$ 3.645,95 |
| EF-III | R\$ 2.864,68 |
| EF-II | R\$ 2.604,25 |
| EF-I | R\$ 1.893,81 |

TABELA DE REFERÊNCIAS SALARIAIS PARA CARGOS EM COMISSÃO DO QUADRO DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVAIS

| REFERÊNCIA SALARIAL | VALOR DO VENCIMENTO BASE MENSAL |
|---------------------|---------------------------------|
| CO-I | R\$ 4.166,80 |
| CO-II | R\$ 5.208,50 |

Mesa da Câmara Municipal de Novais-SP, 20 de março de 2025.

DIONE RICARDO OTTONI BARBOSA
Presidente da Câmara

LOURIVALDO CARDOSO DE SOUZA
Vice-Presidente

MARCOS ROGÉRIO RODRIGUES DE ARAÚJO
1º Secretário